



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 1090/2024
(DE 22 DE OUTUBRO DE 2024)

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2022 a 2024 - preenchendo a vacância dos membros representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Centro Comunitário Sociocultural de Barra dos Coqueiros e Associação de Moradores do Conjunto Prisco Viana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município de Barra dos Coqueiros e considerando os termos da Lei Municipal 810/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Barra dos Coqueiros, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Lúcia dos Santos Evangelista / 473.XXX.XXX-15

Suplente: Cândida Regina de Cunha Silva / 601.XXX.XXX-49

b) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Elaine Cristina dos Santos / 169.XXX.XXX-78

Suplente: Benjamin Bispo Alves / 052.XXX.XXX-12

c) Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Maria da Conceição Nunes Almeida / 013.XXX.XXX-28

Suplente: Adriano Messias dos Santos / 008.XXX.XXX-63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Augusto Cesar Moura Santos / 034.XXX.XXX-65

Suplente: Lisnay Ferreira dos Anjos Lima / 021.XXX.XXX-31

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fábio Braga Matias / 981.XXX.XXX-00

Suplente: Emily Lima Martins / 060.XXX.XXX-24

f) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Tauanne Santos Silva / 063.XXX.XXX-31

Suplente: José Domingos dos Santos / 033.XXX.XXX-34

II – Representante das Organizações da Sociedade Civil

a) Ação Social da Paróquia de Barra dos Coqueiros – ASPRA

Titular: Carlos Alberto Barros Santos / 009.XXX.XXX-97

Suplente: Maria Celeste Trindade / 297.XXX.XXX-34

b) Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros – OSCATMA

Titular: Ângela Maria do Nascimento Lima / 102.XXX.XXX-87

Suplente: Lenice de Jesus Santos / 585.XXX.XXX-59

c) Associação de Moradores do Loteamento Olimar – AMLO

Titular: Fabiana de Jesus Nascimento / 002.XXX.XXX-90

Suplente: Maria Eliana Silva Martins / 412.XXX.XXX-34

d) Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros

Titular: Gleide Chagas dos Santos / 804.XXX.XXX-53

Suplente: Tânia Cristina dos Santos Pereira / 276.XXX.XXX-34

e) Associação dos Moradores do Conjunto Prisco Viana – AMCONPRIV

Titular: Luiz Filipe Santos do Rosário / 058.XXX.XXX-22

Suplente: Antônio Carlos Silva dos Santos / 285.XXX.XXX-91

f) Associação Menino Jesus

Titular: Jussara Matias Ribeiro Quintiliário / 345.XXX.XXX-20

Suplente: Maria Eufrazia dos Santos / 695.XXX.XXX-91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros – SE, 22 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO
JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.22 14:39:24 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal